



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO N.º 029/2009–TJ, DE 22 DE JULHO DE 2009

*Exercício das atividades notariais e de registro no
Termo Sede da Comarca de Serra Negra do Norte.*

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 232, da Lei Complementar n.º 165 de 28 de abril de 1999, combinado com o artigo 13, inciso XVI, alínea “c”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a vacância da titularidade nos Serviços Notariais e de Registro no Município de Serra Negra do Norte e na ausência de substitutos para o desempenho das funções nas respectivas serventias;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a titular do 1º Ofício da Comarca de Caicó, a Tabeliã *Célia Barros de Medeiros*, para, cumulativamente, a partir da publicação desta Resolução, responder pelos serviços das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Serra Negra do Norte, até o seu preenchimento.

Art. 2º – Convalidar todos os atos praticados pelo Servidor João Vieira Júnior, no exercício da atividade notarial e de registro na mencionada Comarca, face a designação procedida através da Portaria nº 002/2001-GJD, de 09 de fevereiro de 2001.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 22 de julho de 2009.

DES. RAFAEL GODEIRO
PRESIDENTE

DES. CAIO ALENCAR

DES. ARMANDO FERREIRA

DR. IBANEZ MONTEIRO DA SILVA
JUIZ CONVOCADO

DRª MARIA ZENEIDE BEZERRA
JUÍZA CONVOCADA

DR. SÉRGIO ROBERTO NASCIMENTO MAIA
JUIZ CONVOCADO

DRª FRANCIMAR DIAS ARAÚJO DA SILVA
JUÍZA CONVOCADA

DR. KENNEDI DE OLIVEIRA BRAGA
JUIZ CONVOCADO

DR. VIRGÍLIO FERNANDES DE MACEDO JÚNIOR
JUIZ CONVOCADO

DES. JOÃO REBOUÇAS

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO

DES. AMILCAR MAIA